



**MUNICIPIO DE BORDA DA MATA**  
CNPJ: 17912023/0001-75      Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

## LEI Nº 2400 , DE 23 DE JUNHO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>230.000,00</b>
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	601	10.302.0013.2093.0000	PAGAMENTO A ENTIDADES DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL
			230.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			F.R.: 1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das059 000
			TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE	
	217	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	-230.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção da059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

**Anulação ( - )** **-230.000,00**

Artigo 3o. Na execução orçamentária deste crédito especial fica autorizada a Suplementação das Dotações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total do crédito aprovado.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

---